

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA IVANA LOPES COSTA MARANHÃO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora IVANA LOPES COSTA MARANHÃO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ivana Lopes Costa Maranhão, 48 anos, se formou em Comunicação Social, habilitação jornalismo, em 1999, pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com 25 anos de carreira em Cuiabá. É pós-graduada em Comunicação Pública pela AVM Faculdade Integrada, de Brasília.

Atuou por 17 anos no extinto jornal diário Folha do Estado, onde trabalhou como repórter de Cultura, Cidades e Economia e posteriormente em 2002 como editora de Economia e, ao final, de 2014 a 2016 como Editora de Cidades. Ainda como Editora de Economia, juntamente com os colegas, ajudaram a fortalecer o jornalismo voltado ao Agronegócio, carro-chefe da economia de Mato Grosso. À época ainda incipiente.

Após deixar o jornal, em 2016, ingressou no Governo do Estado como assessora na Secretaria de Estado das Cidades (Secid à época), ficando por 3 anos do governo Pedro Taques. Permaneceu no Governo por mais um ano como assessora da pasta de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT). Em 2020, deixou o Estado e voltou para redação no site Rdnews, onde permanece até hoje. Primeiramente, como editora de Cidade e hoje atuando com Diretora de redação.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora IVANA LOPES COSTA MARANHÃO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.



**JUSTIFICATIVA JURÍDICA**

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de fevereiro de 2024

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

